

## ORIENTAÇÕES SOBRE O SEGURO DESEMPREGO

Solicitação do benefício	Pré-requisitos para acesso ao benefício	Quantidade de meses trabalhados	Quantidades de parcelas
1ª vez	Ter recebido salários pelo menos 12 (doze) meses nos últimos 18 (dezoito) meses imediatamente anteriores à data de dispensa. Art. 3º Lei 7.998/1990.	Vínculo empregatício de no mínimo 18 (dezoito) e no máximo 23 (vinte e três) meses	4
		Vínculo empregatício de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses	5
2ª vez	Ter recebido salários pelo menos 9 (nove) meses nos últimos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à data de dispensa. Art. 3º Lei 7.998/1990.	Vínculo empregatício de no mínimo 09 (nove) e no máximo 11 (onze) meses	3
		Vínculo empregatício de no mínimo 12 (doze) e no máximo 23 (vinte e três) meses	4
		Vínculo empregatício de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses	5
3ª vez ou mais	cada um dos 6 (seis) meses imediatamente anteriores à data de dispensa, quando das demais solicitações. Art. 3º Lei 7.998/1990.	Vínculo empregatício de no mínimo 06 (seis) e no máximo 11 (onze) meses	3
		Vínculo empregatício de no mínimo 12 (doze) e no máximo 23 (vinte e três) meses	4
		Vínculo empregatício de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses	5